



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 5º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe, a Vice-Presidente do Conselho, a senhora Conceição Aparecida Fileti, bem como os Conselheiros Titulares, Djalma Santos Bovolenta, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Francisco Assis Ferreira, José Maria Cancelliero, Luiz Gustavo Nussio, Marcos Hayazaki, Nelson Guilharducci, Samuel Paulo Viana da Silva, Sylvio José Micelli Júnior e Thiago Mesquita Nunes. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular André Guilherme Bello Teixeira Alves, que foi substituído pelo Conselheiro Suplente Eliezer Ribeiro da Costa e o Conselheiro Titular Francisco Batista Leopoldo Júnior. Ainda, estiveram presentes os Conselheiros Suplentes Maria Clara Paes Tobo, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Eduardo Becker Tagliarin, e Ricardo Amorim Leite, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. Em seguida, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, Posse dos novos Conselheiros e Apresentação do Plano de Reestruturação da Carreira dos Funcionários da SPPREV. Inicialmente foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV que comunicou sobre a reunião do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, que acontecerá amanhã (04.04) e sexta-feira (05.04), em Belém do Pará e a qual o mesmo participará. Após, passou-se a posse dos novos membros do Conselho de Administração, o senhor Thiago Mesquita Nunes e Bruno Lopes Megna, que complementam, respectivamente, os mandatos das Conselheiras Cláudia Polto da Cunha e Telma de Freitas Fontes, todos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

representantes da Procuradoria Geral do Estado. Na oportunidade, os novos membros foram apresentados aos demais Conselheiros, quando então, o Diretor Presidente da SPPREV lhes deu as boas vindas ao Conselho de Administração da SPPREV. Depois foram convidados Thiago Boregio da Costa Cardoso, supervisor de pagamento de aposentadoria de servidor e Saulo Vieira Valente, supervisor de aposentadoria de servidor, ambos da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, Danilo Pereira Kerschbaum, gerente de tecnologia da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, Cristiane de Souza Pena, supervisora de concessão e pagamento de pensão militar, da Diretoria de Benefícios Militares e Andre Robles, gerente de finanças e contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, a fim de realizarem uma apresentação ao Conselho de Administração. Neste momento, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que gerentes e supervisores da SPPREV resolveram fazer um pleito de reajuste do sistema remuneratório e, por isso, fizeram uma apresentação, a fim de mostrar os serviços até hoje oferecidos pela SPPREV. Desta forma, foi passada a palavra ao Thiago Boregio que, primeiramente, apresentou os demais gerentes e supervisores presentes à reunião. Em seguida, Thiago Boregio esclareceu que o pleito não é de aumento salarial, mas sim de reposição salarial, posto que a última vez em que houve uma reposição foi no ano de 2013. O mesmo prosseguiu explicando que, para subsidiar referido pleito, foi consolidado em um documento as metas já atingidas pela SPPREV, nas mais diversas áreas, ao longo de 05 anos. Assim, a primeira análise apresentada, foi com relação à aposentadoria e inatividade e, para tanto, o primeiro indicador é referente à concessão de benefícios. De acordo com o Thiago Boregio, no exercício de 2014 foram concedidos 14.800 novos benefícios e em 2018 o número aumento para 21.900 benefícios, o que representa um crescimento de concessão de novos benefícios na ordem de 48%. Ainda sobre aposentadoria e inatividade, há outra atividade relativa à manutenção dos benefícios que já foram concedidos. Com relação a esta atividade, no ano de 2014 foram atendidos 29.500 pedidos de manutenção e em 2018 já foram 39.000 pedidos atendidos, o que indica um crescimento de 35% dos pedidos atendidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ainda, quando se analisa os pedidos de pensão por morte, tanto a pensão civil quanto a pensão militar, observa-se que em 2014 foram concedidas 4.900 pensões e em 2018 foram concedidas 4.700 pensões. Segundo explicou Thiago Boregio, esse número pode levar a crença de que não houve evolução no tocante a este indicador. No entanto, no ano de 2014, a SPPREV concedia um benefício de pensão em 29 dias, já em 2018 a autarquia alcançou o prazo de 16 dias aproximados para conceder um benefício de pensão. Portanto, afirmou o mesmo, se por um lado, os números absolutos de benefícios concedidos se mantiveram praticamente estáveis, por outro lado a capacidade de concessão da SPPREV aumentou em 78%. Segundo o mesmo, essa mesma análise deve ser feita em relação aos pedidos de manutenção de pedidos de pensão. No ano de 2016 foram atendidos 13.000 pedidos de manutenção de pensão e no ano de 2018 foram atendidos 16.500 pedidos, representando também o crescimento de 26% no serviço prestado aos beneficiários. Thiago Boregio também esclareceu que a SPPREV prima muito grande pela qualidade dos benefícios que são concedidos. Assim, periodicamente é verificado se aquele beneficiário mantém as condições para continuar recebendo o benefício. Para que isso ocorra, existe todo trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Investigação Previdenciária – NIP, que analisa, periodicamente, a base de benefícios e beneficiários da autarquia, em busca de incorreções. Desse trabalho realizado pelo NIP resultou na extinção de benefícios que impactou na economia de R\$ 300.000.000,00 aos cofres públicos, no ano de 2014. Referido número apresentou evolução, sendo que no ano de 2017, a economia foi de R\$ 670.000.000,00 aproximadamente e o ano de 2018 terminou com uma economia de 430.000.000,00. Neste momento, o Conselheiro Sylvio José Micelli Júnior questionou se existe alguma explicação para o pico de economia com as fraudes no ano de 2017. Thiago Boregio explicou que no ano mencionado havia uma grande quantidade de processos represados que foram analisados. Em seguida, Thiago Boregio falou sobre as homologações de certidão de tempo de contribuição. Conforme apontou, em 2014 foram 15.700 certidões analisadas e homologadas pela SPPREV e em 2018 a quantidade de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

certidões homologadas aumentou para 21.000, o que perfaz um crescimento de 31%. O supervisor de pagamento de aposentadoria também disse que houve um aumento de 15% no total de benefícios previdenciários administrados pela SPPREV, sendo que no ano de 2014 a autarquia administrava 406.000, já em 2018 o total foi de 465.000 benefícios. Também foi falado da compensação previdenciária, sendo informado que em 2016 foram analisados pela SPPREV 6.000 pedidos de compensação previdenciária. Assim, nesta atividade, em comparação ao ano de 2014, houve um crescimento três vezes maior, em volume de valores que foram recuperados com a compensação. Fora isso, ainda há um estoque de 18.000 pedidos em 2018, sendo que a SPPREV ainda não conseguiu recuperar todos os valores que tem a receber, uma vez que o INSS ainda não conseguiu analisar e deferir os pedidos da SPPREV. Com relação ao estoque, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a Constituição Federal de 1988 determinou a realização da compensação previdenciária entre o regime próprio de previdência e o regime geral. No entanto, apenas no ano de 1998 é que a referida compensação foi regulada. Desta forma, foi denominado de estoque todo este período anterior à regulamentação da compensação. Diante disso, foram realizados os cálculos dos valores devidos à SPPREV, sendo que o INSS reconheceu referidos valores. Com a confissão de dívida por parte do INSS, o Estado de São Paulo ingressou com uma ação judicial perante o STF em face da União e do INSS, a fim de receber os valores devidos pelo INSS. Em referida ação, o STF concedeu liminar para que houvesse a compensação dos valores que o Estado de São Paulo tinha direito a receber. Assim, durante cerca de 2 meses, o Estado de São Paulo não precisou realizar pagamento algum ao INSS, sendo que referido valor foi destinado como crédito à SPPREV, como compensação previdenciária. Neste ponto, Thiago Boregio ressaltou que entres os Estados da Federação e o Distrito Federal, o total é de 27 unidades, dentre as quais, o Estado de São Paulo encontra-se em segundo lugar no ranking de compensação previdenciária, tanto a débito quanto a crédito. Isto significa que o Estado de São Paulo é o segundo Estado da Federação que está pagando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

mais e recebendo mais do INSS, o que reflete o esforço e empenho dos funcionários da SPPREV. Depois, foi falado sobre o controle de afastamento e recuperação de crédito, outra atividade desenvolvida na autarquia. Thiago Boregio explicou que se tratam das hipóteses em que o servidor público do Estado de São Paulo pede afastamento de suas atividades, por razões diversas, mas acaba não mais realizando a sua contribuição previdenciária, quando deveria. O mesmo afirmou que existe uma supervisão na autarquia, que integra a gerência de finanças e contabilidade, responsável pela cobrança dos servidores que, mesmo afastados de suas atividades, deveriam continuar contribuindo para o regime próprio, mas não o fazem. Assim, no ano de 2016 foram recuperados R\$4.300.000,00 e no ano de 2018 foram recuperados R\$ 4.360.000,00. Thiago Boregio afirmou que, embora os valores possam aparentar que não houve grande evolução no que se refere à recuperação de créditos dos afastados, é preciso levar em conta que esta atividade possui duas fases, sendo a primeira fase de cobrança direta do devedor e a segunda fase é quando o devedor reconhece a dívida e realmente começa a pagar. Portanto, a parte de recuperação de crédito, em volumes absolutos, ficou praticamente estável. Entretanto, ao se analisar o esforço envidado pela SPPREV no tocante ao quantitativo de devedores que foram cobrados e à quantidade de ações judiciais de cobranças que foram ingressadas, nota-se que houve um crescimento de 42% em apenas 3 anos. Neste ponto, o gerente de finanças e contabilidade, André Robles explicou que parte dessa recuperação de créditos é por conta dos pagamentos de benefícios que foram realizados de forma indevida. Ocorre que, na maioria das vezes a autarquia não tem como suspender o pagamento do benefício, pois não tem ciência de que ocorreu algum evento extintivo do direito ao benefício. Desta forma, a SPPREV apenas toma conhecimento da necessidade de extinção do pagamento dos benefícios através do SISOB, SEADE, ou por meio de comunicação do próprio familiar do beneficiário. Portanto, em regra, quando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

esse tipo de informação é fornecida, a SPPREV já realizou o pagamento dos benefícios. Neste aspecto, a autarquia também realiza o trabalho de perseguir esses valores a fim de que sejam recompostos aos cofres públicos. André Robles esclareceu que o item explicado pelo Thiago Boregio é em relação a esta recuperação, ou seja, a recuperação de créditos referentes ao pagamento indevido de benefícios. O mesmo prosseguiu explicando que, com relação aos servidores afastados, os valores recuperados entram em uma conta própria e acabam refletindo nos pedidos de certidão negativa de débito. Depois, Thiago Boregio expôs um quadro comparativo de evolução de despesas desde o ano 2014 e um quadro comparativo confrontando a despesa operacional da autarquia com a quantidade de benefícios que a SPPREV administra. Desse último quadro comparativo, verifica-se que o custo médio de benefício ativo acabou diminuindo no período de 2014 a 2018. Thiago Boregio finalizou a apresentação afirmando que, com base nos resultados aqui expostos é que o gerentes e supervisores da SPPREV estão propondo a reposição das perdas salariais durante esses 5 anos e, para tanto, buscando apoio deste Colegiado. Por fim, o Conselho de Administração parabenizou a proposta realizada pelos representantes dos funcionários da SPPREV, realizando uma moção de apoio ao pleito do quadro de funcionários da autarquia de revalorização salarial. Ao final, deu-se por encerrada a reunião, ficando a reunião ordinária agendada para o dia 08 (oito) de maio de 2019, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente da SPPREV

Antonio Carlos Rizeque Malufe
Presidente do Conselho de
Administração



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conceição Aparecida Fileti
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Djalma Santos Bovolenta
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Marcos Hayazaki
Conselheiro

Samuel Paulo Viana da Silva
Conselheiro

Sylvio José Miceli Júnior
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro Suplente

Luiz Gustavo Nussio
Conselheiro

Nelson Guilharducci
Conselheiro

Thiago Mesquita Nunes
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA